

JUCESP PROTOCOLO  
2.178.469/19-0



**IOCHPE-MAXION S.A.**  
CNPJ/MF 61.156.113/0001-75  
NIRE 35.300.014.022  
Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2019**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 30 dias do mês de outubro de 2019, às 17:30 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia") localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146 - 13º andar.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do § 2º do artigo 26 do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no § 3º do referido artigo. Participou, ainda, a Sra. Flávia Senna Handel.
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flávia Senna Handel.
4. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade dos presentes, deliberaram:
  - 4.1. Em relação ao contrato de empréstimo (*Loan Agreement Nº IO0922TL01/1*) celebrado em 04/09/2017 entre a controlada mexicana Ingeniería y Maquinaria de Guadalupe, S.A. de C.V. ("Inmagusa"), como tomadora, a Companhia, como garantidora, e o Itau BBA International PLC, como credor, cujo saldo devedor principal atual é de US\$ 60,9 milhões, aprovar a celebração de aditamento ao referido contrato com o fim principal de estender o seu prazo de vencimento e renegociar a respectiva taxa de juros, visando à redução do seu custo financeiro, ficando ainda aprovada a manutenção das garantias já outorgadas, quais sejam: (a) garantia fidejussória da Companhia, e (b) penhor sobre as ações representativas do capital social da Inmagusa, detidas pela Companhia e por sua controlada Iochpe Sistemas Automotivos de México, S.A. de C.V. ("Aditamento ao Financiamento").
  - 4.2. Autorizar a Companhia e suas controladas, por meio de seus diretores e/ou procuradores devidamente constituídos, a negociar e contratar os demais termos e condições do Aditamento ao Financiamento, celebrar todos os documentos, incluindo sem limitar aditivo ao contrato de empréstimo, notas promissórias, instrumentos de garantia, procurações, e seus eventuais aditamentos, bem como praticar todos os atos que sejam necessários ou convenientes ao cumprimento da deliberação anterior, inclusive no que se refere ao exercício do direito de voto da Companhia nas assembleias de acionistas e/ou reuniões de sócios das sociedades nas quais participa.

JUCESP  
18 11 19

5. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelo presidente da mesa, pela secretária e pelos conselheiros presentes.

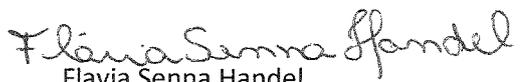
São Paulo, 30 de outubro de 2019.

Assinaturas: Dan Ioschpe, Presidente. Flavia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Dan Ioschpe; Sergio Luiz Silva Schwartz; Gustavo Berg Ioschpe; Nildemar Secches; Iboty Brochmann Ioschpe; Alexandre Gonçalves Silva; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Luiz Antônio Corrêa Nunes Viana de Oliveira.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.



Dan Ioschpe  
Presidente da mesa



Flavia Senna Handel  
Secretária

